



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0057/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da Comissão Especial de Direito Administrativo e Governança Pública os advogados **HELDER ERLAN DAMASCENO BRITO DE MATOS, OAB/BA 59900; LEIDE DAIANE CARVALHO DOS SANTOS, OAB/BA 74913.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 14 de Fevereiro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA